



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato oficial digitalizado e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.gov.br

Paracatu (MG)

16.05.16

[Handwritten Signature]

Servidor Responsável

Lei nº 70

AutORIZA serviços de reparos
nas instalações de abastecimento
de água e abre crédito especial.

O povo de Paracatu, por seus
representantes, decreta e eu promulgo a seguinte
lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada
a executar serviços de reparos no encanamento
de água desta cidade, podendo para isso dispor
até a importância de R\$ 1.593,00.

Art. 2º Para atender à despesa a
que se refere o art. anterior, fica aberto o crédito
especial de R\$ 1.593,00.

Art. 3º Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta lei em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu.

(a) *[Handwritten Signature]*

(a) *[Handwritten Signature]*

Encarregada do serviço - Maria José Mariano.

data 18/11/49